



## DESPACHO Nº 35 / 2019

Considerando que concluíram os procedimentos concursais publicitados através dos avisos nº 2231-B/2017, publicado no Diário da República 2ª Serie, nº 44, de 2 de março de 2017 e nº 3676, publicado no Diário da República 2ª serie, nº 69 de 6 de abril de 2017 e que os respetivos trabalhadores procederam à assinatura dos respetivos contratos e iniciaram as respetivas funções neste Município;

Considerando que a nova estrutura interna do Município de Elvas foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 16/11/2018 e na reunião de Câmara de 24/10/2018, tendo sido publicada no diário da republica 2ªserie nº4, de 7 de janeiro de 2019 e que o mapa de pessoal para 2019 foi, igualmente, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 16/11/2018 e na reunião de Câmara de 24/10/2018;

Considerando que, nos termos do artigo 8º do Decreto Lei nº 305/2009, de 23/10 compete ao Presidente da Câmara Municipal a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa;

Nestes termos e de acordo com a competência que me é conferida no artigo 35º, alínea a) do nº 2 da Lei nº 75/2013, de 12/9 e conforme o previsto no artigo 8º e nº3 do artigo 10º do decreto lei nº 305/2009, de 23/10, determino a afetação dos novos trabalhadores do mapa de pessoal em vigor, às unidades orgânicas flexíveis da estrutura orgânica, de acordo com o anexo ao presente despacho, produzindo efeitos à presente data, devendo o mesmo ser publicitado na pagina oficial do Município.

05/07/2019

O Presidente da Câmara

---

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa